



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2025
Tipo de julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL

Às nove horas do dia dois de setembro de dois mil e vinte e cinco, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniram-se a Pregoeira, Taline Rex e sua equipe de apoio, designada pela Portaria nº 113/2023 e alterações posteriores, estando presentes os membros Márcia Fachinelli Debiasi e Josiane Zuchi, para realizar o Pregão Presencial nº 008/2025, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnico-administrativa na área ambiental. Dando início aos trabalhos, a pregoeira saudou o licitante presente e apresentou a equipe de trabalho. Em seguida, foi analisada a documentação de credenciamento, restando credenciado o representante Jonatas Monteiro da Silva Avelino, da empresa **INTEGRA GEOLOGIA AMBIENTAL LTDA**. Logo após, foi recebido o envelope de proposta financeira, sendo que o valor apresentado está em tabela anexa, rubricada por todos. Aberta a palavra, não houve manifestação. Em seguida, foi aberta a sessão de lances, quando, em negociação direta com o representante da empresa, foi obtido o valor constante na tabela anexa, igualmente rubricada por todos. Encerrada a fase de proposta financeira, a pregoeira deliberou acerca do critério de aceitabilidade de preços, julgando válido o preço final ofertado, com base na planilha de custos do Município. Diante do resultado obtido, a Pregoeira declarou vencedora a empresa **INTEGRA GEOLOGIA AMBIENTAL LTDA**, com o valor de R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais) por hora, totalizando R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais) pela prestação dos serviços, objeto do Edital. A seguir, a pregoeira deu início à fase de habilitação, mediante abertura do envelope nº 02 da empresa vencedora. Em análise à documentação, com a ajuda da equipe de apoio, a pregoeira deliberou em habilitar a empresa **INTEGRA GEOLOGIA AMBIENTAL LTDA**. A Pregoeira solicitou manifestação do presente quanto à intenção de interposição de recurso, sendo declarado o desinteresse. Encerrados os trabalhos de sua competência, remete-se o processo para adjudicação e homologação pela Autoridade Superior. Nada mais havendo, encerra-se a sessão pública, sendo lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

Taline Rex, Josiane Zuchi, Márcia F. Debiasi,
